

MEMEMEM
RU RU RU
MEMEMEM
RU RU RU
MEMEMEM
RU RU RU
MEMEMEM
RU RU RU
EMTU/Recife

PORTARIA Nº 231/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Encruzilhada,

RESOLVE:

- I – Permitir o estacionamento de veículos, nos dias úteis, no horário das 06:00 horas às 20:00 horas, na Rua Alfredo de Castro em toda a sua extensão, no lado direito da via, no sentido da Av. João de Barros para a Av. Norte;
- II – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos a partir das 06:00 horas do dia 15 de junho de 2000;
- III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 19 de junho de 2000.

Carlos Fernando Motta Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

